

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOPrazo em dias **240** a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

É exigida caução no valor de 5,00% do preço de adjudicação, nos termos previstos na secção X do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Os pagamentos são mensais em função das quantidades de trabalho realizadas nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O financiamento é assegurado pelo orçamento municipal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Avaliação da capacidade financeira:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

Avaliação da capacidade técnica:

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

- Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 30% do valor estimado do contrato;
- Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;
- Adequação da equipa projectista, esteja ou não integrada na empresa, a afectar ao projecto, integrando, para além do coordenador, todos os especialistas indispensáveis à elaboração do mesmo.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os constantes do n.º 15 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

O exigido na alínea i-1) do n.º 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

O exigido nas alíneas e), f), g), h), j) e k) do n.º 15.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

A adjudicação será efectuada à proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os critérios a seguir indicados, por ordem decrescente de importância:

- Qualidade da solução de projecto (QP), com o peso de 60%.
A qualidade da solução do projecto será classificada atendendo aos seguintes subfactores e respectivos pesos:
 - Qualidade técnica e concepção funcional da passagem inferior (QT), com o peso de 50%;
 - Qualidade da solução de ordenamento do tráfego e estrutura viária (OT), com o peso de 40%;
 - Qualidade da solução dos arranjos exteriores (AE), com o peso de 10%;
- Preço (PP), com o peso de 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção **06/11/2006**

Custo: 150 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O custo das cópias do processo de concurso e documentos complementares é de 150 euros, a acrescer do IVA à taxa legal em vigor, e pode ser liquidado em nume-

rário ou em cheque emitido à ordem do Gabinete de Apoio Técnico das Caldas da Rainha.

Quando solicitado por escrito, pode enviar-se à cobrança, pelos CTT, com o custo acrescido de 10 euros para portes e embalagens.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**04/01/2007**

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**066** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e localData **05/01/2007**

Hora: 11 horas. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal das Caldas da Rainha.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O prazo de execução indicado em II.3) é o prazo máximo, podendo os concorrentes apresentar prazo diferente com o mínimo de 180 dias.

O valor estimado do contrato é de 750 000 euros sem IVA.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.**ANEXO A****1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo Gabinete de Apoio Técnico das Caldas da Rainha	À atenção de Engenheira Lina Fazendeiro
Endereço Rua de Camões, 85	Código postal 2500-174
Localidade/Cidade Caldas da Rainha	País Portugal
Telefone 262841981	Fax 262842537
Correio electrónico gatrainha@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

19 de Setembro de 2006. — O Chefe de Divisão de Execução de Obras, César Serrenho Reboleira. 1000305976

CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras
Fornecimentos
Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Freixo de Espada à Cinta	À atenção de Divisão Técnico de Obras, Urbanismo e Habitação
Endereço Avenida de Guerra Junqueiro	Código postal 5180-104
Localidade/Cidade Freixo de Espada à Cinta	País Portugal